



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
**Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"**  
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634  
CNPJ 92.239.755-0001-61

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS 7 – 14 anos**

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição		92.239.755-0001-61	
Endereço			
Rua João Manoel, nº 251			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010-040	DDD/Telefone (053) 3222-2634
Conta Corrente 38612 - X	Banco: Banco do Brasil SA:	Agência: 0029-9	Praça de Pagamento: Pelotas/ RS
Nome do Responsável Ieda FroimtchukScaletzky			CPF 260.431.730-34
C.I./Órgão Expedidor 7001176994/ SSP	Cargo Presidente	Função Professora Aposentada	
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº1039 apt 801			CEP 96015-730
Home Page:		e-mail: sea.dconceicao.servicosocial@gmail.com	



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
**Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"**  
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634  
CNPJ 92.239.755-0001-61

**2 - OUTROS PARTICÍPES**

<b>Nome</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
**Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"**  
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634  
CNPJ 92.239.755-0001-61

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade de Crianças de 07 a 14 anos de idade**

Período de Execução	INICIO	TÉRMINO
	(maio/2017)	(365 dias)
<b>Identificação do Objeto</b>		
<p>Os Serviços Assistenciais constitui-se em atividades continuadas que visam a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social.</p>		
<b>Justificativa da Proposição</b>		
<p>Nosso trabalho é voltado para o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, de acordo com a Tipificação do Serviço de Proteção Social Básica SUAS, aqueles realizados em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Refere-se à forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a garantir a segurança de acolhida e de convívio aos seus usuários para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.</p> <p>De acordo com a Lei 8742/93, art 1º a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, são políticas de seguridade social, não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas.</p> <p>Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.</p>		
<p><b><u>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade: para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos:</u></b> Entende-se por Prestação de Serviços de Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica do SUAS aqueles realizados em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Refere-se à forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a garantir a segurança de acolhida e de convívio aos seus usuários para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.</p>		



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"  
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634  
CNPJ 92.239.755-0001-61

**4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Fase					
	1.1	Cursos / Oficinas Profissionalizantes	SCFV – 7 a 14 anos	16	Maio 2017	Abril 2018
1.0	1.2	Ações de inclusão social em grupo de Convivência de 7 a 14 anos	SCFV – 7 a 14 anos	16	Maio 2017	Abril 2018
	1.3	Visitas Domiciliares	SCFV – 7 a 14 anos	16	Maio 2017	Abril 2018
	1.4	Aquisição de material para proporcionar lazer, habilidades, cultura e alimentação.	SCFV – 7 a 14 anos	16	Maio 2017	Abril 2018



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"  
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634  
CNPJ 92.239.755-0001-61

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE UNIÃO	CONCEDENTE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.00.00.00.00.00	Despesas Correntes (material Consumo, Pagamento serviços de Terceiros, pessoa física, jurídica e Despesas com Pessoal) e de acordo com Fundo Nacional de Assistência Social.	R\$ 50,00 R\$ 5,50	R\$9.600,00	R\$ 1.056,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10. 656,00</b>



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
 Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"  
 Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634  
 CNPJ 92.239.755-0001-61

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE**

Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	Maio/ 2017 R\$ 888,00	Junho/ 2017 R\$ 888,00	Julho/ 2017 R\$ 888,00	Agosto/ 2017 R\$ 888,00	Setembro/ 2017 R\$ 888,00	Outubro/ 2017 R\$ 888,00
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
01	Novembro/ 2017 R\$ 888,00	Dezembro/ 2017 R\$ 888,00	Janeiro/ 2018 R\$ 888,00	Fevereiro/ 2018 R\$ 888,00	Março/ 2018 R\$ 888,00	Abril/ 2018 R\$ 888,00

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) – Município**

Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês



## SOCIEDADE ESPIRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO

Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição" Rua João Manoel, 251 - Pelotas/RS - CEP 96.010-040  
Fone(53)222-2634 - CNPJ: 92.239.755/0001-61

e-mail: sea.donaconceicao.rs@terra.com.br

### 7 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

*Pelotas, 26 de maio 2017*

Local e Data

*Eda D. Scatena*

Proponente

### 8-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Local e Data

Secretário de Assistência Social

Luiz Eduardo Z. Longaray  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração

Objetivo: Seleção de Organização da Sociedade Civil

Atualização: 10/03/2017-14:00